



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que a Sessão Ordinária do dia 30 de janeiro de 2024, do Egrégio Tribunal Pleno, deixou de se realizar por falta de quórum de instalação, conforme disposto no § 5º do Art. 4º, do Regimento Interno do TJAM.

Manaus, 30 de janeiro de 2024.

Tânia Mara Garcia Mafra

Tânia Mara Garcia Mafra

Secretária do Tribunal Pleno